DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Outros Atos

AVISO DE EDITAL NORMATIVO – CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA, estado de São Paulo, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público n.º 01/2019, destinado ao provimento de 16 (dezesseis) vagas para cargos de nível superior, regendo-se a presente seleção pelas normas contidas no edital normativo, disponível na íntegra no mural da Prefeitura Municipal e nos seguintes endereços eletrônicos http://riolandia.sp.gov.br/pilot/diario-oficial/ e www.eapc.com.br.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas estabelecidas neste edital, que forem convocados, serão nomeados sob o regime jurídico da Lei n.º 501, de 04 de junho de 1974 (que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos de Riolândia) e submetidos ao Regime Geral de Previdência Social.

1.2. O concurso terá prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Municipal, a contar da data de publicação de sua homologação.

2. DOS CARGOS

2.1. Seguem as informações sobre os cargos oferecidos: 200 - Médico Clínico Geral, 201 - Monitor do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, 202 - Professor de Educação Básica II – Arte, 203 - Professor de Educação Básica II – Atendendimento Educacional Especializado – Aee, 204 - Professor de Educação Básica II – Ciências, 205 - Professor de Educação Básica II – Educação Física, 206 - Professor de Educação Básica II – Geografia, 207 - Professor de Educação Básica II – História, 208 - Professor de Educação Básica II – Inglês, 209 - Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, 210 - Professor de Educação Básica II – Matemática.

3. DAS INFORMACÕES COMPLEMENTARES

3.1. As inscrições para o concurso público serão realizadas exclusivamente por meio da internet.

3.2. O candidato poderá participar do concurso público sob uma única inscrição.

3.3. Para se inscrever no concurso, durante o período de inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://www.eapc.com.br e, por meio dos links referentes ao processo, preencher a Ficha de Inscrição, transmitir os dados pela internet, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento. 3.3.1. As inscrições serão recebidas via internet no período das 09 horas do dia 06/01/2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 21/01/2019 (horário de Brasília).

3.3.2. Os boletos poderão ser pagos em qualquer agência bancária ou nas casas lotéricas até o dia 22/01/2019. As inscrições cujos pagamentos forem efetuados após essa data, não serão aceitas.

3.4. A partir do dia 23/01/2019, o candidato poderá conferir, no site da EAPC, a homologação de sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com a EAPC para obter esclarecimentos.

3.5. O edital de convocação para as provas objetivas e entrega de títulos contendo os locais e horários de prestação das provas será publicado, na data provável de 24/01/2019, na imprensa oficial, no mural da Prefeitura e no sítio da EAPC, http://www.eapc.com.br.

3.6. As provas objetivas serão aplicadas no dia 27/01/2019.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Edital Normativo na íntegra, com as demais instruções e conteúdo programático das provas encontra-se disponível no mural da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal da Educação e nos endereços eletrônicos http://riolandia.sp.gov.br/pilot/diario-oficial/ e www.eapc.com.br.

4.2. A EAPC disponibilizará plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

(17) 3353- 8278 ou do endereço eletrônico sac@eapc.com.br, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília).

Riolândia - SP, 03 de janeiro de 2019.

(a) FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita Municipal

AVISO DE EDITAL NORMATIVO – CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019

O MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA, estado de São Paulo, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público n.º 02/2019, destinado ao provimento de 01(uma) vaga para o cargo de Motorista, regendo-se a presente seleção pelas normas contidas no edital normativo, disponível na íntegra no mural da Prefeitura Municipal e nos seguintes endereços eletrônicos http://riolandia.sp.gov.br/pilot/diario-oficial/ e www.eapc.com.br.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas estabelecidas neste edital, que forem convocados, serão nomeados sob o regime jurídico da Lei n.º 501, de 04 de junho de 1974 (que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos de Riolândia) e submetidos ao Regime Geral de Previdência Social.

1.2. O concurso terá prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Municipal, a contar da data de publicação de sua homologação.

2. DO CARGO

2.1. O concurso público destina-se ao provimento de um cargo de Motorista.

3. DAS INFORMACÕES COMPLEMENTARES

3.1. As inscrições para o concurso público serão realizadas exclusivamente por meio da internet.

3.2. O candidato poderá participar do concurso público sob uma única inscrição.

3.3. Para se inscrever no concurso, durante o período de inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://www.eapc.com.br e, por meio dos links referentes ao processo, preencher a Ficha de Inscrição, transmitir os dados pela internet, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento. 3.3.1. As inscrições serão recebidas via internet no período das 09 horas do dia 06/01/2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 21/01/2019 (horário de Brasília).

3.3.2. Os boletos poderão ser pagos em qualquer agência bancária ou nas casas lotéricas até o dia 22/01/2019. As inscrições cujos pagamentos forem efetuados após essa data, não serão aceitas.

3.4. A partir do dia 23/01/2019, o candidato poderá conferir, no site da EAPC, a homologação de sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com a EAPC para obter esclarecimentos.

3.5. O edital de convocação para as provas objetivas contendo os locais e horários de prestação das provas será publicado, na data provável de 24/01/2019, na imprensa oficial, no mural da Prefeitura e no sítio da EAPC, http://www.eapc.com.br.

3.6. As provas objetivas serão aplicadas no dia 27/01/2019.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Edital Normativo na íntegra, com as demais instruções e conteúdo programático das provas encontra-se disponível no mural da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal da Educação e nos endereços eletrônicos http://riolandia.sp.gov.br/pilot/diario-oficial/ e www.eapc.com.br.

4.2. A EAPC disponibilizará plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3353- 8278 ou do endereço eletrônico sac@eapc.com.br, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília).

Riolândia - SP, 03 de janeiro de 2019.

(a) FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita Municipal